



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### PORTARIA Nº. 108/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

#### RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diária sem pernoite, para a cidade de Apucarana – PR., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 094/2024, de 21 de outubro de 2024, feita pela Vereadora **ANTONIELA APARECIDA DE OLIVEIRA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 22 de outubro de 2024.

  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Presidente

PUBLICADO  
Jornal Rio dos Campos

Edição nº 79618 folha 12

Data: 23 / 10 / 2024